

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MAIO DE 2015**ATA N.º 10 – 2015**

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Paulo Jorge Brás Urbano e José Alípio das Neves. -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnico de Informática Adjunta. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião e após saudar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos dando a conhecer algumas informações da sua atividade, ao restante Executivo: -----

- Que irá decorrer, no próximo dia 25 de maio, a Cerimónia de Assinatura do Contrato de Financiamento das Obras de Conservação e Restauro da Igreja Velha de S. João Baptista, em Cambas, com a presença do Secretário de Estado da Administração Local, Dr. António Leitão Amaro. -----

- Que estava a decorrer, nesse dia, a campanha ecológica nacional “Eu sou vigilante da floresta”. Uma ação promovida pelo Clube de Castelo Branco do Distrito Múltiplo 115 Portugal do Lions Clube Internacional, em parceria com o Município de Oleiros que envolvia cerca de 400 crianças. -----

- Que esteve numa reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, na qual foram discutidos as verbas concessionadas à CIMBB e a forma como serão distribuídas pelos Municípios que a integram. -----

- Que esteve na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional por causa de fundos estruturais. -----

- Que esteve no Instituto Politécnico de Castelo Branco, especificamente numa reunião com

elementos da Escola Superior Agrária, tratando de projetos que se pretendem desenvolver em Oleiros. -----

- Que tem tido algumas reuniões com representantes da Galp e que, até à data, conseguiu baixar o preço da tonelada de gás para os seiscentos e dezanove euros, sendo que ainda pretende fazer um estudo sobre a opção de pellets. O **Sr. Vereador António Jorge** destacou o que considera terem sido os resultados das negociações relativas ao Gás; no entanto, fez notar que numa das primeiras reuniões do executivo foi suscitada a possibilidade de mudança dos queimadores de gás para pellets e, decorrido um ano, mantém-se tudo igual. Por outro lado, quer crer que o resultado da negociação do preço do gás, que é de todo notável, está intimamente ligada ao facto da fornecedora de gás ter presente que em cima da mesa está a possibilidade de mudança de gás para pellets. Por isso, entende que antes de se concretizar este novo contrato de fornecimento de gás, deveria equacionar-se a mudança para pellets. O **Sr. Vereador Paulo Urbano** fez notar, a este respeito, que essa mudança para pellets só seria viável nas Piscinas e que o Município adquire gás para outros locais. O **Sr. Presidente** referiu estar convicto que, neste momento, em face dos preços conseguidos, o fornecimento de gás é mais vantajoso as alternativas que tem sido equacionadas. -----

----- O **Sr. Vereador Victor Antunes** mencionou a sessão de esclarecimento, realizada na semana passada, na Casa da Cultura, sobre apoios ao consumo de energia, sob o tema "Todos temos Direito à Energia - Descontos Sociais, na Eletricidade e Gás Natural". Destacou a pouca adesão à iniciativa. -----

----- O **Sr. Vereador Paulo Urbano**, no uso da palavra, informou da sua presença e de alguns Técnicos do Município, no passado dia 9 de maio, na Expo Florestal. Afirmou terem encontrado stands muito interessantes ligados à área florestal, aos quais deixou o convite para estarem presentes na próxima Feira do Pinhal. Informou da sua presença na 2ª Conferência do Pinhal, na Sertã, que teve como tema "O Potencial do Medronho". Referiu ainda, sobre o Traje da Confraria, que a cor do mesmo irá recair sobre o preto, destacando posteriormente, o próximo dia 1 de junho, data em que se irá comemorar o Dia Mundial da Criança em parceria com o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros, com atividades variadas a realizarem-se no Jardim Municipal. -----

Usou novamente da palavra o **Sr. Presidente**, que relativamente à questão de um seguro a atribuir aos funcionários do Município abordado na reunião anterior, foram pedidas propostas a outras seguradoras e que toda a informação será apresentada e com dados objetivos numa próxima reunião. Referiu ainda e no tocante à procura que está a ser feita de um espaço para a

edificação da Capela Mortuária em Oleiros, que existem algumas ofertas apresentadas e que as mesmas estão a ser avaliadas, no entanto frisou os elevados preços apontados. O **Sr. Vereador António Jorge** referiu, a este respeito, que é conhecida a realidade imobiliária de Oleiros e que esta realidade é em si mesma especulativa, porque os preços praticados são o resultado de um mercado fechado. São conhecidos de todos os valores que tem sido praticados em Oleiros e a realidade destes valores, ainda que especulativos, não se compadece com o resultados que resulta das avaliações pedidas pelo Município. Referiu, a este respeito, que por razões de ordem profissional tem conhecimento que um dos proprietários junto ao Adro, que foi identificada como podendo interessar para a Casa Mortuária, tem neste momento um potencial comprador, emigrante na Suíça. O **Sr. Vereador José Alípio** destacou as avaliações feitas e o facto destas estarem longe dos valores de mercado, ainda que os valores de Oleiros sejam valores subavaliados. -----

De seguida e no que respeita ao Abastecimento de Água a Casal Novo, o **Sr. Vereador António Jorge** referiu que, conforme lhe foi sugerido na última reunião, falou com os herdeiros de António Mendes Fernandes, com quem tem relações pessoais e laços familiares e que estes estão disponíveis para dialogar com o Município no sentido de se equacionar o aproveitamento de um dos dois pontos de água de que são proprietários para o referido abastecimento de água.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2015 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número nove, da reunião realizada dia oito de maio de dois mil e quinze, depois de introduzidas algumas alterações, sendo uma relacionada a um apontamento sugerido pelo **Sr. Vereador António Jorge**, na sua intervenção ao assunto abordado no ponto 1.1, uma alteração na Intervenção do **Sr. Vice - Presidente** no tocante ao ponto 2.1, assim como no mesmo ponto uma alteração na intervenção do **Sr. Vereador José Alípio**. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1- RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----

----- O senhor Presidente da Câmara apresentou os relatórios fornecidos pelo pessoal afeto a

infraestruturas do Município, enumerando o Espaço Internet, a Casa da Cultura e Piscinas Municipais, dando a conhecer os elementos estatísticos neles constantes relativos ao mês de abril. -----

2.2.1.2 - PROTOCOLO COM AEAL - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO -

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento de dois protocolos de formação em contexto de trabalho estabelecidos com a Escola Secundária Amato Lusitano, nos quais aceitou admitir dois formandos do Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, sem encargos para o Município. -----

2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número noventa e oito, datado de vinte e um de maio de dois mil e quinze. -----

Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e noventa mil setecentos e vinte e um euros. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de oito a vinte e um de maio de dois mil e quinze, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números oitocentos e noventa e um e mil e trinta e sete, na importância total de quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamentos compreendidas entre os números cinquenta e oito e sessenta e seis, na importância total de quatro mil quinhentos e dezoito euros e oitenta cêntimos. -----

2.2.3 - NATURTEJO - EMPRESA DE TURISMO EIM - TRILHO INTERNACIONAL DOS APALACHES -----

----- Foi presente o ofício enviado pela Naturtejo Empresa de Turismo EIM, com a referência 59/15, datado de quinze de maio, no qual se solicitava a participação com os encargos tidos, especificamente com as passagens aéreas, de Paul Wylezol - responsável do Trilho Internacional dos Apalaches, para a Inauguração do passeio acima mencionado. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, transferir para a Naturtejo Empresa de Turismo EIM a importância de mil e dez euros para ajudar a custear os encargos das deslocações de Paul Wylezol, a estar presente na Inauguração da Grande Rota Muradal - Pangeia. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.2.4 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO --

----- Foi presente o ofício com a referência E-Mail n.º 716/2015, da Guarda Nacional Republicana, no qual se apresentavam os encargos com militares e viaturas para o policiamento do VI Grande Prémio de Atletismo - Oleiros a Correr. A Câmara Municipal, deliberou, por **unanimidade**, transferir para a Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oleiros, a importância de trezentos e trinta e três euros e oitenta e três cêntimos, correspondentes aos encargos acima referidos e realizados no evento em epígrafe. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.3 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**2.3.1 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE FORNECIMENTO: -----****2.3.1.1 - INFORMAÇÃO 288/15 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE OLEIROS -----**

----- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e oito barra quinze, datada de seis de maio do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, relativa a " Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão e Baixa Tensão Especial do Município de Oleiros". A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente, no qual aprovou o relatório final, adjudicando à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. o lote 1- Média Tensão de - Energia Ativa pelo valor de trinta mil quatrocentos e nove euros e três cêntimos, a que acresce o valor estimado de Acesso às Rede de vinte e seis mil novecentos e onze euros e vinte e seis cêntimos perfazendo um total de cinquenta e sete mil trezentos e vinte euros e vinte e nove cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. O lote 2 - Baixa Tensão Especial à empresa HEN - Serviços Energéticos, Lda., Energia Ativa pelo valor de vinte e nove mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos, a que acresce o valor estimado de Acesso às Rede de quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos perfazendo um total de setenta e nove mil setecentos e vinte euros e setenta e um cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. O **Sr. Vice - Presidente** mencionou que estes fornecimentos se destinavam às Piscinas Municipais, ao Edifício dos Paços do Concelho e dos Armazéns Municipais.-----

2.3.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 53/2015 - PDM -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número cinquenta e três barra dois

mil e quinze, datada de dezoito de maio do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

a) Em reunião de Câmara de 27 de março de 2015 foi deliberado proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de revisão do PDM de Oleiros, ao abrigo do disposto no artigo 77.º, n.ºs 3 e 4, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (RJIGT); -----

b) O período de discussão pública da proposta de revisão do PDM teve a duração de 30 dias e decorreu entre 10 de abril e 11 de maio de 2015, nos termos do artigo 77.º, n.º 4, do RJIGT; ----

c) No âmbito do processo de participação pública foram apresentadas quatro participações em nome de particulares; -----

d) O artigo 77.º n.º 5 do RJIGT determina que após terminado o período de discussão pública a Câmara Municipal “ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes; b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração; c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; d) A eventual lesão de direitos subjetivos”; -----

e) De acordo com o disposto no artigo 77.º, n.º 8 do RJIGT, concluída a ponderação, os respetivos resultados devem ser divulgados através da comunicação social e da página da internet da câmara municipal; -----

f) Ainda nos termos do referido artigo 77.º, n.º 8, a Câmara Municipal elabora versão final da proposta para aprovação; -----

g) O projeto de versão final da revisão do PDM é enviado à comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente para emissão de parecer, nos termos do artigo 78.º, n.ºs 1 e 2, do RJIGT; -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

(i) Aprovar o Relatório de Ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de revisão do PDM de Oleiros; -----

(ii) Proceder à divulgação dos resultados da discussão pública através da comunicação social e da página da internet da Câmara Municipal de Oleiros, conforme estipulado no artigo 77.º, n.º 8, do RJIGT; -----

(iii) Responder, por escrito, aos particulares que participaram na discussão pública da proposta

de revisão do PDM de Oleiros; -----
(iv) Aprovar a versão final da proposta de revisão do PDM de Oleiros, elaborada de acordo com os resultados da ponderação da discussão pública; -----
(v) Submeter a versão final da proposta de revisão do PDM de Oleiros à Comissão Mista de Coordenação para emissão de parecer final, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, do RJIGT, e à aprovação da Assembleia Municipal de Oleiros, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, do RJIGT, após a receção do referido parecer final. » -----

O **Sr. Presidente** referiu as quatro participações em nome de particulares apresentadas aquando período de discussão pública assim como as ponderações daí resultantes, constantes no Relatório de Ponderação da Discussão Pública - maio 2015 da 1ª Revisão do Plano Diretor de Municipal de Oleiros. O **Sr. Vereador António Jorge** referiu que lhe foi entregue a documentação relativa ao PDM, num CD / DVD, há apenas dois dias atrás e que, por isso, solicita mais tempo para apreciação do conteúdo do mesmo, que tratando-se do que se trata, é vasto e carece de atenção especial; solicita, por isso, que este ponto, em concreto, passe para a próxima reunião. Acrescentou, ainda, que a informação que lhe chegou foi num CD / DVD, que hoje já não se utilizam, até porque grande parte dos equipamentos informáticos só dispõe de terminais USB ou para PENs. Referiu que ele próprio teve dificuldade em abrir o CD / DVD, já que os terminais informáticos do seu computador já não dispõem desse terminal de leitura. Sugeriu que em situações futuras os documentos circulem numa PEN. Esta sugestão de que seja utilizada uma PEN para entrega de documentos foi corroborada pelo senhor Vereador José Alípio. Porque existem prazos a cumprir, o **Sr. Vereador Victor Antunes** alertou para uma decisão a ser tomada o mais breve possível. O **Sr. Presidente da Câmara** colocou a possibilidade de agendar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e cinco de maio às quinze horas, concedendo mais algum tempo para apreciação dos documentos, contudo solicitou a presença do **Arquiteto Nuno Abelho** e da **Dr.ª Sara Fernandes**, que esclareceram novamente as participações apresentadas e as ponderações decorrentes, assim como as alíneas constantes na proposta em apreciação. A **Dr.ª Sara Fernandes** apontou ainda a necessidade de se deliberar sobre este assunto o mais rápido possível, pois existem timings a ser cumpridos. Após auscultação dos Técnicos Superiores, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e três barra dois mil e quinze, nos termos apresentados.-----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o presente texto da deliberação. -----

2.3.3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS: -----

2.3.3.1 - BENEFICIAÇÃO DA EM ENTRE MOSTEIRO E NÓ DE LIGAÇÃO À EN 238 -

----- Foi presente a informação número trezentos e dezoito barra quinze, datada de dezoito de maio do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, com base no ofício remetido pela empresa Diamantino Jorge & Filho, Lda., com a referência C003DOB15(13-15), datado de sete de maio do presente ano, no qual se solicitava pelo empreiteiro adjudicatário dos trabalhos da obra em epígrafe, uma prorrogação do prazo em quarenta dias para conclusão da mesma. A Câmara Municipal e de acordo com o redigido na informação supracitada, deliberou por **unanimidade**, deferir o pedido de prorrogação graciosa do prazo solicitado pela empresa adjudicatória Diamantino Jorge & Filho, Lda., para a conclusão da empreitada "Beneficiação da E.M. entre Mosteiro e o nó de ligação à EN 238", a qual se cifra em quarenta dias, terminando a obra dezoito de junho de dois mil e quinze. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

2.3.4 - OBRAS PARTICULARES -----

2.3.4.1 - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

2.3.4.1.1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº301.15, SOBRE O PROCESSO I-124.15 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Técnica nº 301.15 sobre o processo I-124.15, proveniente do Gabinete Técnico, datada de treze de maio de dois mil e quinze. O Sr. **Vereador António Jorge** questionou que tipo de compropriedade é que estava em causa no pedido. Referiu que caso esteja em causa um processo de partilhas, para composição dos quinhões dos herdeiros, não se suscitaram dúvidas de maior; de outro modo, pode estar-se perante uma situação passível de ser considerada "loteamento", até tendo em atenção a localização do prédio. Chamada à reunião para esclarecimentos, a **Arquiteta Cláudia Lima** referiu não se concluir ou esclarecer, com o pedido entregue pelo requerente e constante no processo, para que efeitos se destinava a constituição de compropriedade. O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a compropriedade do prédio rústico para efeito de composição dos quinhões hereditários dos interessados na herança em apreço, solicitada por José dos Santos Freire, desde que do processo conste requerimento a referenciar aquele fim da compropriedade e a competente habilitação de herdeiros: -----

- **Rústico** - sito no lugar de Largo do Hospital, inscrito na matriz sob o **Artigo 20954**.-----

2.3.4.1.2 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº302.15, SOBRE O

PROCESSO I-125.15 -----

----- A Câmara Municipal, deliberou por **unanimidade** e com base na informação técnica n.º 302.15 relativa ao processo n.º I-125.25, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de treze de maio de dois mil e quinze e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em propriedade dos prédios rústicos, abaixo descritos, solicitada por Anúncia Barata Rodrigues, inscritos na Freguesia de Oleiros - Amieira:-----

- **Rústico** - sito no lugar de Soutinho, inscrito na matriz sob o **Artigo 2192**.-----
- **Rústico** - sito no lugar de Soutinho, inscrito na matriz sob o **Artigo 2194**.-----
- **Rústico** - sito no lugar de Barroquinhas, inscrito na matriz sob o **Artigo 2360**.-----
- **Rústico** - sito no lugar de Casas da Azinheira, inscrito na matriz sob o **Artigo 2732**.-----
- **Rústico** - sito no lugar de Quintal, inscrito na matriz sob o **Artigo 2907**.-----

2.3.4.2 - PROJETOS DE ESPECIALIDADES -----**2.3.4.2.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº323.15, SOBRE O PROCESSO I-130.15** -----

----- Foi presente a informação número trezentos e vinte e três ponto quinze, relativa ao processo n.º I-130.15/L-09.14, datada de dezoito de maio, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Ampliação e Edifício - Cobertura - Especialidades", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. A Câmara Municipal, com base na informação técnica referida, deliberou por **unanimidade**, aprovar o texto da presente deliberação. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto da presente deliberação.-----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----**2.4.1 - PROGRAMA OLEIROS JOVEM - APOIO À 1ª INFÂNCIA** -----**2.4.1.1 - NUNO FERREIRA CONDE** -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-09/2014, datada de sete de maio de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo senhor Nuno Ferreira Conde, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda prestação pecuniária no valor de seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos. -----

2.4.1.2 - ANDREIA SOFIA GONÇALVES MATEUS -----

----- Foi presente a informação de Apoio à 1.ª Infância, relativa ao Processo n.º I-12/2014, datada de doze de maio de dois mil quinze, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela senhora Andreia Sofia Marques Mateus, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na informação técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos na atribuição da segunda prestação pecuniária no valor de quinhentos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos. -----

2.4.2 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS INSTITUIÇÕES -----

2.4.2.1 - ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA -----

----- Foi presente o ofício com a referência 76/60/15 processo 4.10.3, datado de onze de maio de dois mil e quinze, proveniente da Academia Portuguesa da História, no qual se solicitava um apoio no valor de mil euros para ajudar a suportar encargos com a publicação da tese de doutoramento da Doutora Maria da Graça Vicente, intitulada "Entre Zêzere e Tejo. Propriedade e Povoamento (séculos XII - XIV)", correspondendo a este apoio, uma entrega de 150 exemplares. O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de cem euros à Academia Portuguesa de História para ajudar a custear os encargos acima descritos, e em contrapartida receber dez exemplares da tese publicada. -----

2.4.2.2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OLEIRENSE -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento, através dos mapas de assiduidade, das presenças dos músicos nos ensaios no mês abril de dois mil e quinze. Foi deliberado, por **unanimidade**, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferir para a Sociedade Filarmónica Oleirense, a importância de mil e noventa euros, relativo aos ensaios do mês de abril. Verificou-se a saída da reunião do senhor Vereador, Victor Manuel da Conceição Antunes, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do CPA, aquando da discussão e votação. -----

2.4.3 - PROTOCOLO COM AS TERMAS DA LADEIRA DE ENVENDOS -----

----- Foi presente um e-mail, datado de catorze de maio de dois mil e quinze, com um acordo comercial proveniente da VMPS – Águas e Turismo, Grupo Unicer, empresa gestora das termas da Ladeira dos Envendos, solicitando colaboração para a frequência dos munícipes nos tratamentos termais. A Câmara Municipal, à semelhança de anos anteriores, e com base na Informação do Gabinete de Ação Social, deliberou por **unanimidade** assegurar o transporte dos

municípios com idade igual ou superior a sessenta anos a deslocarem-se às Termas da Ladeira de Envendos, nos meses de junho e agosto, usufruindo das condições preferenciais para esta Edilidade, assegurando o Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal a divulgação, inscrição, programação e transporte em viatura da Autarquia, entre Oleiros e as Termas da Ladeira de Envendos e regresso. -----

2.4.4 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO -----

2.4.4.1 - INFORMAÇÃO Nº7/15 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número sete barra dois mil e quinze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de dezanove de maio, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de doze meses, com início a um de junho de dois mil e quinze, o senhor Manuel João Pereira Garcia, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento e deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro centimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete centimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.4.4.2 - INFORMAÇÃO Nº8/15 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a informação número oito barra dois mil e quinze, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional, datada de dezanove de maio, que irá colocar ao serviço deste Município, pelo período de onze meses, com início a um de junho de dois mil e quinze, a senhora Isilda de Jesus Esteves Ferreira, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril. A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento e deliberou por **unanimidade**, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente a bolsa mensal, no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro centimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete centimos e seguro de acidentes pessoais. -----

2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO - PROPOSTAS -----

2.5.1.1 - PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA -

APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - ALUGUER DE TENDA -----

----- Foi presente a proposta número quarenta e nove barra dois mil e quinze, datada de oito de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Aluguer de Tenda ". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.1.2 – PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA - APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- Foi presente a proposta número cinquenta barra dois mil e quinze, datada de oito de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Aquisição de Serviços". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.1.3 – PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA - APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - DIVULGAÇÃO -----

----- Foi presente a proposta número cinquenta e um barra dois mil e quinze, datada de oito de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava a " Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Divulgação". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. -----

2.5.1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO -----

----- Foi presente a proposta número cinquenta e dois barra dois mil e quinze, datada de doze de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava a "Aquisição Veículo Ligeiro". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho de início da abertura de procedimento. ---

2.5.2 – ADJUDICAÇÕES -----**2.5.2.1 – PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA - APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - ALUGUER DE TENDA -----**

----- Foi presente o Relatório Final - Ajuste Direto: F-07/2015, datado de quinze de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava à prestação de serviços "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Aluguer de Tenda". O Sr. Presidente deu conhecimento, através do mesmo, do seu despacho adjudicando à empresa VTE Eventos, Ld.^a, a prestação de serviços acima referida, pelo valor de dezasseis mil novecentos e setenta e cinco euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.2 – PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA - APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - DIVULGAÇÃO -----

----- Foi presente a Informação número trezentos e vinte e seis barra quinze, relativa ao

Processo F - 09/2015, datada de dezanove de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava à prestação de serviços "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Divulgação". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho adjudicando à empresa Fotodisco, Unipessoal, Ld.^a, a prestação de serviços acima referida, pelo valor de cinco mil duzentos e sessenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.3 – PROMOÇÃO DO CABRITO ESTONADO OLEIROS - BEIRA BAIXA - APRESENTAÇÃO DA CONFRARIA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- Foi presente a Informação número trezentos e vinte e sete barra quinze, relativa ao Processo F - 08/2015, datada de dezanove de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava à prestação de serviços "Promoção do Cabrito Estonado Oleiros - Beira Baixa - Apresentação Confraria - Aquisição de Serviços". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho adjudicando à empresa Georural - Atividade Hoteleiras, Ld.^a, a prestação de serviços acima referida, pelo valor de cinco mil e sessenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.2.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LIGEIRO -----

----- Foi presente a Informação número trezentos e vinte e oito barra quinze, relativa ao Processo F - 11/2015, datada de dezanove de maio do corrente ano, cujo assunto se reportava à "Aquisição de veículo Ligeiro". O Sr. Presidente deu conhecimento, através da mesma, do seu despacho adjudicando à empresa Litocar Distribuição Automóvel SA, a aquisição de veículo ligeiro, pelo valor de dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e um cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

2.5.3 - DESPACHO N.º 8/2015 - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - PEPAL -----

----- Foi presente o Despacho número oito barra dois mil e quinze, datado de dezanove de maio do corrente ano, no qual o Sr. Presidente deu conhecimento da celebração de contrato, nos termos legais aplicáveis, com a candidata classificada em primeiro lugar, no concurso - licenciatura em Gestão Turística e Cultural, a um estágio no âmbito das normas aplicáveis à 5ª Edição PEPAL. -----

2.5.4 - DESPACHO N.º 9/2015 -----

----- Foi presente o Despacho número nove barra dois mil e quinze, datado de vinte de maio do corrente ano, no qual o Sr. Presidente deu conhecimento da prorrogação do prazo de pronúncia dos interessados em sede de audiência prévia, por cinco dias úteis, relativo ao Processo de

Recrutamento de um Estagiário com licenciatura em Comunicação Social, Jornalismo e Informação, no âmbito das normas aplicáveis à 5ª Edição PEPAL. -----

Sobre este ponto, o Sr. **Presidente** informou de um requerimento apresentado por uma candidata solicitando a emissão da certidão de todo o processo acima referido, sendo que, este pedido, tem um custo considerável dado ao número de laudas nele constante. Mais indicou que foi colocado à disposição todo o processo para consulta. Na sequência da informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador António Jorge questionou, em concreto, qual o custo da certidão a que o Sr. Presidente se referia, tendo sido informado que a mesma custaria doze euros a emissão da certidão, a que acresceria o custo de cinco euros por cada página da certidão. Relativamente a este custo, o Vereador António Jorge referiu que considera esta interpretação da tabela de taxas e licenças como ilegal e que este o valor em referencia é elevado e não traduz a proporcionalidade e os demais princípios que devem presidir à cobrança deste tipo de taxas pelo Município; designadamente, considera incompreensível que em cima dos doze euros iniciais de custo da certidão – que considera razoável e compreensível – haja de se considerar um custo de cinco euros por cada lauda autenticada. A este respeito, considera que os custos das certidões devem ser objetivos e não estarem dependentes do trabalho que tem na sua base, sob pena da mesma certidão poder ter custos diferentes para diferentes cidadãos. Foi solicitada a presença do Dr. Carlos Branquinho, que esclareceu que a tabela de Taxas e Licenças foi aprovada pelos Órgãos Executivo e Deliberativo do Município de Oleiros e que a mesma, relativamente a este ponto, obedece à lei que aprova o regime geral das taxas das autarquias locais, tendo sido considerado a proporcionalidade e o custo do trabalho. O Sr. Vereador António Jorge referiu que, em face deste esclarecimento, este deverá ser equacionado como mais um ponto a rever na próxima revisão da tabela de taxas e licenças. -----

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas. Dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

